

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026 | ANO II | EDIÇÃO Nº 093



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.areias.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

EXTRATO

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA 002-2026



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



EXTRATO DE DECISÃO – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública em diversos logradouros do Município de Areias/SP. O Município de Areias/SP, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da impugnação apresentada pelo **Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT-SP**, decidiu por **CONHECER** da impugnação e, no mérito, **JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE**, exclusivamente para promover adequação redacional do Edital quanto à admissão de empresas e profissionais registrados perante o conselho profissional competente, inclusive no Sistema CFT/CRT, quando legalmente habilitados para a execução das atividades compreendidas no objeto, bem como dos respectivos documentos de responsabilidade e acervo técnico, observadas as atribuições profissionais previstas na legislação aplicável. Considerando que a retificação possui natureza aclaratória e **não altera o objeto, as especificações técnicas, os quantitativos, a planilha orçamentária, o critério de julgamento, os preços de referência ou qualquer elemento capaz de interferir na formulação das propostas**, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA 28 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09H00**, por meio da Plataforma Licita Mais Brasil. A decisão integral e o edital retificado encontram-se disponibilizados na Plataforma Licita Mais Brasil e nos meios oficiais de divulgação do certame. Areias/SP, 02 de setembro de 2026. **RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP**